PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

www.cunha.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Acrescenta o Art. 29-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º. Fica acrescentado ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha o Art. 29-A, com a seguinte redação:

> *"Art. 29-A. Para execução da atribuição prevista no item 8 do Art. 29 deste regimento, poderá o Secretário da Mesa solicitar que seja utilizado sistema eletrônico para leitura dos documentos, sempre que for possível fazê-la."*

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 2 de dezembro de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE